



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIV - Nº 138

30/09/2004

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA..... PÁG. 002

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG ..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GSI ..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVR ..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA TCE ..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC ..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GEF ..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE EM EXERCÍCIO DO TEM ..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEC ..... PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TCC ..... PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TMI ..... PÁG. 011

### SEÇÃO IV

ANEXO..... PÁG. 012

---

Kátia Verônica M.T.B. Camacho  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.145 de 29 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE :

1- Retificar a Portaria nº 33.135, de 27 de setembro de 2004, devendo constar na mesma: "...realizado pelo Departamento de Direito Privado..." e não como foi publicado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Republicado por erro de origem.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 33.147 de 30 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.030985/2004-41,

RESOLVE:

1-Dispensar a partir de 27.09.2004, o Professor PAULO JOSÉ SIXEL, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3066796, da função de Chefe "pro tempore" do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, um dos elementos básicos do Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas, designado pela Portaria nº 32.897 de 21 de julho de 2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 33.148 de 30 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.030985/2004-41,

## RESOLVE:

1-Designar, a partir de 28.09.2004, dentre os eleitos através de listas tríplexes, as Professoras integrantes da carreira do Magistério Superior, SONIA PEREIRA ALTENBURG, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3027162 e NAZARETH DE NOVAES ROCHA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 11543042, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Fisiologia e Farmacologia, um dos elementos básicos do Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 33.149 de 30 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.0041582/04-27,

1- Designar, os professores de Ensino Superior, AFONSO DE ALBUQUERQUE, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3115720 e ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 63053810, ambos, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “pro tempore”, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, do Curso de Graduação em Estudos de Mídia, subordinado ao Centro Tecnológico.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 33.150 de 30 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Estudos Culturais e Mídia; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041887/2004-39,

## RESOLVE:

1-Designar, a partir de 26.08.2004, dentre os eleitos através de listas tríplexes, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, SIMONE MARIA ANDRADE PEREIRA DE SÁ, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 21645751 e MIGUEL FURTADO FREIRE DA SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 6621243, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2(dois) anos, o Departamento de Estudos Culturais e Mídia, um dos elementos básicos do Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 33.151 de 30 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.030986/04-95,

## RESOLVE :

1- Dispensar a partir de 29.09.2004, o Professor LUIZ CARLOS NOGUEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3039519, da função de Chefe "pro tempore" do Departamento de Morfologia, um dos elementos básicos do Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas, designado pela Portaria nº 33.119 de 27 de setembro de 2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 33.152 de 30 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Morfologia; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.030986/2004-95,

## RESOLVE:

1-Designar, a partir de 30.09.2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, LUIZ CARLOS NOGUEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3039519 e TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORRÊA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 3113859, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2(dois) anos, o Departamento de Morfologia, um dos elementos básicos do Instituto de Biologia, integrante do Centro Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 33.153 de 30 de setembro de 2004

EMENTA: Retificação da Portaria nº 32.731, de 08.06.2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23069.041287/2004-71,

## RESOLVE :

1-Retificar a Portaria nº 32.731, de 08 de junho de 2004, publicada no BS/UFF nº 082/2004, de 09.06.2004, devendo constar na mesma que a função de Chefe do Departamento de Biologia Marinha, não corresponde a Função Gratificada, ou a cargo de direção, e não como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 33.154 de 30 de setembro de 2004

EMENTA: Retificação da Portaria nº 33.005, de 24.08.2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

## RESOLVE :

1- Retificar a Portaria nº 33.005, de 24 de agosto de 2004, publicada no BS/UFF nº 119, de 26.08.2004, devendo constar: "... designar,... no período de 21.05.2004 a 28.06.2004...", e não como foi publicado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Republicado por erro de origem.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG Nº 42 de 27 de setembro de 2004

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE :

1- Remover a servidora ELIANE MOÇO DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0310206 do Instituto de Biologia para o Departamento de Educação Física.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO  
Diretor do Centro de Estudos Gerais  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI Nº 31 de 06 de agosto de 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

1- Designar os Professores MARILENE ROMUALDO AFFONSO VERTHEIN, matrícula SIAPE nº 0308723-8, MARGARIDA DE ANDRADE SERRA, matrícula SIAPE n.º 0307630-9, LILIA FERREIRA LOBO, matrícula SIAPE nº 0306934-5 e JOSÉ NOVAES, matrícula SIAPE nº 0054205-8 para compor comissão encarregada de elaborar a Reforma Curricular do Curso de Psicologia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI Nº 32 de 06 de agosto de 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

1- Designar o Professor JOSÉ NOVAES, matrícula SIAPE nº 38268-4 e LUIGI MOSCATELI, matrícula SIAPE nº 0310965-7 como membros titular e suplente, respectivamente, para representar o Departamento de Psicologia no Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DESENROLA

CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI Nº 33 de 03 setembro de 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

1- Designar o Professor ANDRÉ DO EIRADO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1098838-5 como representante deste Departamento no Conselho do Núcleo de Animais de Laboratório (NAL).

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI Nº 34 de 03 de setembro de 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

1- Designar os Professores MARGARIDA DE ANDRADE SERRA, matrícula SIAPE nº 0307630-9 e LUIS ANTONIO DOS SANTOS BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 0307216-8 como membros titular e suplente, respectivamente, para representar o Departamento de Psicologia no Colegiado do Curso de Arquivologia.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI Nº 35 de 03 de setembro de 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

1- Designar os Professores KATIA FARIA DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1102032-5 e HELDER PORDEUS MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0337988-3 como membros titular e suplente, respectivamente, para representar o Departamento de Psicologia no Colegiado do Curso de Serviço Social.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR Nº 06 de 09 de setembro de 2004

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

1- Designar os Professores ANTÔNIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO, SÉRVIO PAIXÃO E SILVA e MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, organizarem a VIIIª Semana de Monitoria, que ocorrerá de 04 a 08 de outubro do ano corrente.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº 13 de setembro de 2004

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

## RESOLVE :

1- Designar os professores CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 0310525-2 e JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, matrícula SIAPE nº 1109027-7, a servidora técnico-administrativa CLARICE MARIA SIQUEIRA BRAZÃO, matrícula SIAPE nº 310656-1 e o aluno FELIPE LIMA DA FONSECA, matrícula UFF nº M015.104.007, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Para Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 26 de 14 de setembro de 2004

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

1. Lotar a Servidora IARA ROHAN, Auxiliar Operacional, código 418001, classe B, padrão I, matrícula SIAPE nº 01090287, na Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, a fim de exercer a função de Secretária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA  
Diretor do Centro Tecnológico  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº 10 de 27 de setembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

1- Designar os professores NEYSE LUZ MUNIZ matrícula SIAPE nº 0308229-5, EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JR matrícula SIAPE nº 0307238-9, GUILHERME RIPOLL DE CARVALHO matrícula SIAPE nº 0307360-1, LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA matrícula SIAPE nº 0306552-8, MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO matrícula SIAPE nº 0308389-5, NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO matrícula SIAPE nº 0306668-1, PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA matrícula SIAPE nº 0307239-7, TOMAZ LEITE RIBEIRO matrícula SIAPE nº 0306332-1, WALDYR LINS DE CASTRO matrícula SIAPE nº 0306573-1 para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Seleção dos Alunos para o XVI Curso de Especialização em Educação Física Escolar.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

TOMAZ L RIBEIRO  
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM Nº 15 de 24 de agosto de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE , no uso de suas atribuições,

## RESOLVE :

1- Designar os Professores MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA, JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS e LUÍS CARLOS TOSTA XAVIER para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação Docente responsável pela análise do processo de Progressão Funcional do professor ANTONIO LOPES GAMA.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LUÍS CARLOS TOSTA XAVIER  
Chefe em exercício do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº 33 de 09 de julho de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE :

1- Designar os Professores PAULO CESAR FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6307315-2 e matrícula UFF nº 08831-3, como Chefe do Laboratório de Materiais de Construção e respectivamente HERMANO JOSÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 0303043-1 e matrícula UFF nº 01965-6 como Subchefe.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALMIR JOSÉ DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº 34 de 09 de julho de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE :

1- Designar os Professores CLEUMO CORDOVILLE, matrícula SIAPE nº 0304900-0, EDUARDO JORGE, matrícula SIAPE nº 0306082-8 e CHOU SIN HWA, matrícula SIAPE nº 0304894-2 para juntos, sob a presidência do primeiro, avaliarem o desempenho à fim de Mudança de Regime de Trabalho do Professor SADY CASTOR SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 0307649 de Adjunto IV -20 horas para Adjunto IV - DE

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALMIR JOSÉ DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº 35 de 09 de setembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

## RESOLVE :

- 1- Revogar a DTS-TCC nº 31 de 13 de agosto de 2004.
- 2- Constituir uma Comissão de Sindicância, para num prazo de 30 dias, avaliar a possibilidade de ocorrência de irregularidades descritas nas mensagens enviadas por repórteres da Folha de São Paulo.
3. Designar os Professores JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO, LEONARDO CRUZ DA COSTA e LUCIANA FERRAZ THOMÉ para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO  
Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TMI Nº 01 de 03 de setembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA INDUSTRIAL DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE :

- 1- Designar os professores RENATO DIETRICH DE AZEVEDO, NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE ÁVILA e FLÁVIO MOORE, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Seleção para avaliação e escolha de PROFESSOR SUBSTITUTO para Área de Concentração: Programação de Computadores.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO  
Chefe do Departamento de Metalurgia Industrial  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### EDITAL 01/2004

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo Diretor do CCM, através da DST nº 15/2004, de 30 de agosto de 2004, no uso de suas atribuições, RESOLVE expedir o seguinte edital referente às eleições destinadas à escolha dos representantes docentes dos Órgãos Colegiados ( Conselhos de Centro, Conselhos Superiores e Conselhos das Unidades pertencentes ao CCM) .

### CAPÍTULO I DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 1º - Só poderão concorrer à eleição a que se refere a presente norma, chapas completas cujos registros tenham sido deferidos pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo 1º - Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior, sendo considerados inelegíveis os docentes:

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) em estágio probatório definido no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- d) em licenças sem vencimento.

Art. 2º - O requerimento do registro de chapa será assinado pelos integrantes da mesma.

Art. 3º - O requerimento do registro deverá ser entregue na Secretaria do CCM, nos dias 27 e 28 de setembro de 2004, no horário de 9h às 17h.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral:

- I - protocolará o requerimento, indicando dia e hora da entrada;
- II - dará recibo aos requerentes.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral, presente em todos os seus membros, determinará o registro das chapas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente norma.

Parágrafo Único. No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 ( vinte e quatro ) horas ( até 29/09 às 17h ).

Art. 6º - A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 24 ( vinte e quatro ) horas, a contar da data do cancelamento.

Art. 7º - As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral, segundo a ordem de seu registro, os quais a identificarão nas cédulas oficiais.

Art. 8º - A homologação das chapas acontecerá num prazo de até cinco dias úteis após o término do período do registro das chapas, devendo ser publicada em Boletim de Serviço desta Universidade.

### CAPÍTULO II DAS CÉDULAS OFICIAIS

Art. 9º - As cédulas oficiais serão três, a saber:

- a) cédula para eleição dos representantes nos Conselhos Superiores;
- b) cédula para eleição dos representantes no Conselho do CCM;
- c) cédula para eleição dos representantes nos Colegiados das Unidades.

Parágrafo Único . As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral.

### CAPÍTULO III DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 10 - Em cada Unidade Universitária será constituída uma Seção Eleitoral.

Art. 11 - A cada Seção Eleitoral corresponderá uma Mesa Receptora, constituída de 1 (um) Presidente, 2 ( dois ) Secretários e 2 ( dois ) Suplentes, nomeados entre professores, pelo Diretor da respectiva Unidade Universitária, até 28/09, impreterivelmente.

Parágrafo Único. As Mesas Receptoras poderão funcionar com dois de seus Membros.

Art. 12 - As Mesas Receptoras serão constituídas por professores que não sejam candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, e bem assim o cônjuge.

Art. 13 - Na ausência do Presidente da Mesa, assumirá a presidência um dos Secretários, que será substituído por um dos Suplentes.

### CAPÍTULO IV DA VOTAÇÃO

Art. 14 - A votação processar-se-á das 9h às 17h, nos dias 18 e 19 de outubro de 2004 .

Art. 15 - Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, auxiliado pelos demais membros da Mesa, deverá :

I - verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da seção, diligenciando no sentido de suprir quaisquer deficiências;

II - verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;

III - verificar se as urnas estão vazias e se apresentam condições de segurança e inviolabilidade;

IV - afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

Art. 16 - Às 9h, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

Art. 17 - São eleitores todos os professores do quadro permanente dos Departamentos que compõem o CCM, com exceção daqueles que se encontrem em qualquer tipo de afastamento sem ônus para a Universidade.

Art. 18 - Observar-se-á na votação o seguinte:

I - as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente à medida e no momento que forem sendo entregues aos eleitores;

II - na cabine indevassável ou em local isolado que a substitua, o eleitor assinará nas cédulas a chapa de sua escolha;

III - assinalado o voto, o eleitor depositará as cédulas na urna.

Art. 19 - Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida pelo NTI.

Parágrafo 1º - O eleitor que votar em separado assinalará em folha de votação própria, especificando a matrícula e o Departamento em que está lotado.

Parágrafo 2º - Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do leitor, bem como as razões da votação em separado.

Art. 20 - Nenhum eleitor poderá votar em Seção diversa daquela em que estiver alistado.

Art. 21 - Às 17h, o Presidente da Mesa Receptora fará distribuir senhas a todos os eleitores presentes, organizará a lista nominal dos que as receberem, segundo a ordem numérica das senhas, e fará em seguida uma única e última chamada.

Art. 22 - No dia 18 de outubro, o Presidente da Mesa Receptora, no horário a que se refere o art. 14, declarará encerrada a votação referente àquele dia e lacrará a urna e envelope, em que colocará os demais documentos eleitoral rubricando-os com os fiscais presentes, e entregando-os a guarda de um responsável designado pelo Diretor da Unidade, que os conservará em seu poder até o reinício dos trabalhos no dia seguinte.

Art. 23 - Antes do início dos trabalhos de votação do dia 19 de outubro, o Presidente verificará, diante dos presentes, se há indícios de violação da urna e se a documentação da Seção está em perfeita ordem.

Art. 24 - Terminada a votação do dia 19 de outubro de 2004, o Presidente encerrará, com a sua assinatura, a folha de votação, que poderá ser também assinada pelos fiscais, e riscará o nome dos eleitores que não tiverem comparecido.

#### CAPÍTULO V DA APURAÇÃO

Art. 25 - A apuração, a cargo da Mesa Receptora, começará logo após o término do segundo dia de votação, e seus trabalhos não serão interrompidos.

Art. 26 - Antes de abrir a urna, o Presidente verificará se há indícios de violação e se a documentação está em ordem.

Art. 27 - Aberta a urna, o Presidente verificará se o número de cédulas corresponde ao número de votantes.

Parágrafo Único - A não coincidência entre o número de votantes e o de cédulas não constituirá nulidade de votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

Art. 28 - Se entender que a não coincidência resulta de fraude a Mesa Receptora declarará nula a votação e recorrerá ex-offício para a Comissão Eleitoral.

Art. 29 - Após a conferência, a Mesa Receptora/Apuradora:

I - examinará as sobrecartas de voto em separado, decidindo se os eleitores podiam ou não votar;

II - misturará com as cédulas da urna as cédulas dos votos em separado que podem ser apurados e anulará os das demais.

Art. 30 - À medida que os votos forem sendo apurados, os fiscais e os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Mesa Receptora/Apuradora.

Parágrafo Único. Das decisões da Mesa caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, no prazo improrrogável de 24 ( vinte e quatro ) horas.

Art. 31 - Resolvidas as impugnações, proceder-se-á à contagem dos votos, cédula por cédula.

Art. 32 - São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentar rasuras ou observações indevidas.

Art. 33 - Qualquer impugnação relativa às cédulas só poderá ser apresentada nesta oportunidade, procedendo-se na conformidade do art. 27 e seu parágrafo único.

Art. 34 - Concluída a apuração, a Mesa Receptora/Apuradora elaborará ata da eleição, com preenchimento do mapa local da apuração, entregando os resultados e todo material referente à eleição à Comissão Eleitoral, no CCM, imediatamente após o término dos trabalhos.

#### CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO FINAL

Art. 35 - Recebida a documentação da eleição, a Comissão Eleitoral procederá à apuração final, após decidir os recursos interpostos perante as Mesas Receptoras/ Apuradoras.

Parágrafo Único. O resultado final da eleição, em todas as Seções Eleitorais, será lançado no Mapa Geral de Apuração.

Art. 36 - São consideradas eleitas as chapas que obtiverem maioria simples de votos.

Art. 37 - Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso para o Conselho do Centro, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 ( setenta e duas ) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - É permitida ampla fiscalização. Para isso, as chapas registradas poderão credenciar, junto à Comissão Eleitoral através de requerimento específico, 2 ( dois ) fiscais por Seção Eleitoral, funcionando um de cada vez.

Art. 39 - As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais afixados na Secretaria do CCM.

Art. 40 - Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por esta instrução, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro. Niterói, 16 de setembro de 2004

ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AOS  
CONSELHOS SUPERIORES, CONSELHO DE CENTRO E COLEGIADO DE UNIDADE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela DTS CEG nº 16, de 09 de agosto de 2004, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, e em conformidade com o Edital, reuniu-se no Instituto de Matemática aos 27 dias do mês de setembro de 2004, às 10:00 horas, conforme convocação de sua presidência e na presença dos seus membros efetivos Prof<sup>os</sup> LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ (GGM) (Presidente), CLÁUDIO ARLINDO PESSANHA(GGM), PATRICK BURGLIN(EGH), e torna público:

A homologação da Chapa de nº 01 para Consulta à Comunidade do Centro de Estudos Gerais da Escolha de Representantes Docentes junto aos Conselhos Superiores.

A homologação das Chapas das Unidades EGA, EGB, EGG, EGL, EGM, EGQ para Consulta às Comunidades para a Escolha dos Representantes Docentes junto ao Conselho de Centro. Todas receberam o número 01.

A homologação das Chapas das Unidades EGB, EGG, EGL, EGM, EGQ, para Consulta às Comunidades para a Escolha dos Representantes Docentes junto aos Colegiados de Unidade. Todas receberam o número 01. A retirada da Chapa nº 01 do Pleito para Eleição dos Representantes dos Docentes no Colegiado de Unidade do EGA após julgamento de Recurso (desistência de candidatos) encaminhado pelo Sr. Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social (EGA), através do memorando nº 146/04 de 23/09 do corrente ano.

Niterói, 27 de setembro de 2004.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ  
Presidente da Comissão  
#####

Anexo : "Relação de Chapas Inscritas"

## RELAÇÃO DE CHAPAS HOMOLOGADAS

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CHAPA 01

TITULAR	Deptº	Matrícula	SUPLENTE	Deptº	Matrícula
Eurídice Figueiredo	GLE	03079189	Márcia Paraquetti Fernandes	GLE	03070084
Paulo Roberto Silveira Gomes	GFI	03044342	Regina Célia Moreth Bragança	GAN	03031879
Vitor Francisco Ferreira	GQO	03103268	Mirian Araújo CarlosCrapez	GBM	03081761
Luiz Carlos Soares	GHT	03069612	Cláudia Osório da Silva	GSI	20668201

## CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

TITULAR	Deptº	Matrícula	SUPLENTE	Deptº	Matrícula
Rosa Maria Benevento Vilela	GCO	03053554	Nivaldo Agostinho Lemos	GFI	03075035

## CONSELHO DE CURADORES

TITULAR	Deptº	Matrícula	SUPLENTE	Deptº	Matrícula
Haroldo da Costa Belo	GAN	03028878	Jose Henrique Valentim	GSI	0307543

## CONSELHO DO CEG

## EGA ( INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL )

## CHAPA 01

TITULAR	Matrícula SIAPE	SUPLENTE	Matrícula SIAPE
João Baptista de Abreu Jr.	GCO 03040363	Márcia Heloisa Tavares de Figueiredo Lima	GCI 01094395

## EGB ( INSTITUTO DE BIOLOGIA )

## CHAPA 01

TITULAR	Matrícula SIAPE	SUPLENTE	Matrícula SIAPE
Aginaldo N. Marques Jr.	GBM 3222983	Renato Luiz dos Santos Cruz	GCM 11749023

## EGG ( INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS )

## CHAPA 01

TITULAR	Matrícula SIAPE	SUPLENTE	Matrícula SIAPE
Cristiane Nunes Francisco	GAG 12884897	Reiner Olibano Rosas	GGE 10928315

## COMPOSIÇÃO DE CHAPAS

## CONSELHO DO CEG

## EGL ( INSTITUTO DE LETRAS )

## CHAPA 01

TITULAR	Matrícula SIAPE	SUPLENTE	Matrícula SIAPE
Maria Elizabeth Chaves de Mello	GLE 03116424	Wanda Maria Cardozo de Menezes	GLC 1026943

## EGM ( INSTITUTO DE MATEMÁTICA )

## CHAPA 01

TITULAR	Matrícula SIAPE	SUPLENTE	Matrícula SIAPE
Licinio Esmeraldo da Silva	GET 03074977	Maria Lucia Tavares de Campos	GMA 03106691

## EGQ ( INSTITUTO DE QUÍMICA )

## CHAPA 01

TITULAR		Matrícula SIAPE	SUPLENTE		Matrícula SIAPE
Emmanoel Vieira da Silva Filho	GEO	63107901	Ivo Lewin Kuchler	GQA	03082422

## COLEGIADO DE UNIDADE

## EGB ( INSTITUTO DE BIOLOGIA )

## CHAPA 01

TITULAR		Matrícula SIAPE	SUPLENTE		Matrícula SIAPE
Cícero Brasileiro de Mello Neto	GBG	63107812	Neusa Rejane Wille Lima	GBG	23320400
Alphonse Germaine Albert Charles Kelecom	GBG	03109215	Moemy Gomes de Moraes	GBG	13214828
Jussara Machado Lagrota Candido	GIM	03113239	Claudia Márcia Borges Barreto	GIM	03086185
Rita de Cássia dos Santos Vasconcellos	GIM	03109363	Mauricio Afonso Vericimo	GIM	03064874
Luiz de Gonzaga Gawryszewski	GNE	03063932	Karin da Costa Calaza	GNE	23419881
Cláudio Alberto Serfaty	GNE	03107832	Paula Campello Costa	GNE	32280504
Casiano Monteiro Neto	GBM	02898526	Edson Pereira da Silva	GBM	03108821
Valeria Laneuville Teixeira	GBM	03109479	Mirian Araújo Crapez	GBM	03081761
Izabel Christina de Palmer Paixão Frugulhetti	GCM	03081213	Saulo Cabral Bourguignon	GCM	03112488
Patrícia Burth	GCM	10812180	Lídia Maria da Fonte de Amorim	GCM	10870597

## COLEGIADO DE UNIDADE

## EGG ( INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS )

## CHAPA 01

TITULAR		Matrícula SIAPE	SUPLENTE		Matrícula SIAPE
Edson Benigno da Mota Barros	GAG	03105261	Ivan de Oliveira Pires	GAG	63073616
Ladjane Marques Guimarães	GAG	03034207	Cláudio Augusto Barreto Saunders	GAG	03069205
Julio César de Faria Alvim Wasserman	GAG	03108103	Cristiane Nunes Francisco	GAG	12884897
Rui Erthal	GGE	03044563	Jacob Binsztok	GGE	03060399
Jorge Luiz Barbosa	GGE	03114901	Lucelinda Schramm Correa	GGE	03072338
Marcio de Oliveira	GGE	03108251	Rogério Haesbaert da Costa	GGE	03029157
Rui Moreira	GGE	03109207	Satie Mizubuti	GGE	63032189
Isa Brehme	GGO	03109801	Suzana Eleonora Sichel	GGO	03029301
Eliane da Costa Alves	GGO	03084069	Jorge Jesus Cunha Palma	GGO	03084085
Alberto Garcia de Figueiredo Jr.	GGO	03085138	Cleverson Guizan Silva	GGO	03081612

## EGL ( INSTITUTO DE LETRAS )

## CHAPA 01

TITULAR		Matrícula SIAPE	SUPLENTE		Matrícula SIAPE
Paula Glenadel Leal	GLE	03115592	Eva Ucy Miranda Sa Soto	GLE	11212518
Marcos Fabio Campos da Rocha	GLE	10387047	Opazia Chain Feres	GLE	00972826
Magnólia Brasil Barbosa do Nascimento	GLE	03055361	Maria Elizabeth Chaves de Mello	GLE	03116424
Solange Coelho Vereza	GLE	10334083	Sonia Maria Materno de Carvalho	GLS	03115860
Dalva Maria Calvão da Silva	GLC	10682146	Silvio Renato Jorge	GLC	21408881
Lygia Maria Gonçalves Trouche	GLC	03053953	Edila Vianna da Silva	GLC	03597325
Ângela Maria dias de Brito Gomes	GLC	03674699	Maria Bernardete C. Rocha	GLC	0409167
Gloria Braga Onelley	GLC	03603619	Eduardo Tuffani Monteiro	GLC	11227795
Lucia Teixeira de Siqueira e Oliveira	GCL	03069655	Mariluci Novaes	GCL	10819281
Paulo Azevedo Bezerra	GCL	63116536	Bethania Sampaio Correa Mariani	GCL	63109963

## COLEGIADO DE UNIDADE

## EGM ( INSTITUTO DE MATEMÁTICA )

## CHAPA 01

TITULAR		Matrícula SIAPE	SUPLENTE		Matrícula SIAPE
Maria Lucia Scerni Barbosa	GAN	0307556	Haroldo da Costa Belo	GAN	03028878
Maria Lucia Tavares de Campos	GMA	03106691	Marlene Dieguez Fernandes	GMA	03064581
Roberto Geraldo Tavares Arnaut	GGM	03073717	Karla Guedes Carneiro da Silva	GGM	21169682
Maria Cristina Bessa Moreira	GET	10961649	Núbia Karla de Oliveira Almeida	GET	10511708
Celso Jose da Costa	GGM	03047414	Francisco Carlos Santana de Azevedo Pinto	GET	03038725
Cruz Sonia Quiroga de Caldas	GMA	03076431	Isabel Lugão Rios	GAN	10459994
Abramo Hefez	GMA	03019134	Dinamerico Pereira Pombo J.	GAN	03685518
Regina Célia Moreth bragança	GAN	03031879	Ana Isabel de Azevedo Spinola Dias	GAN	03107646
Ana Cleide Parente Cruz Horta	GAN	10843778	Luíz Manoel Silva de Figueiredo	GGM	03113778
Victor Hugo de Carvalho Gouvea	GET	03026182	Jose Geraldo Franco Mexas	GMA	03080578

## EGQ ( INSTITUTO DE QUÍMICA )

## CHAPA 01

TITULAR		Matrícula SIAPE	SUPLENTE		Matrícula SIAPE
Rosana Janot Matins	GFQ	03107433	Alfredo Victor Bellido Bernedo	GFQ	03036005
Kátia Zaccur Leal	GFQ	03087190	Lucidea Guimarães Rebello Coutinho	GFQ	03064181
Silvana Vianna Rodrigues	GQA	03069485	Ana Maria Rangel de Figueiredo Teixeira	GQA	03027464
Ivo Lewin Kuchler	GQA	03082422	Soly Fernandez Thompson Moreira	GQA	03067261
Jose Marcio Siqueira Jr.	GQI	03114251	Bianca da Cunha Machado	GQI	10812431
Wilson de Oliveira Andrade	GQI	03063371	Regina Célia Leme Santelli	GQI	03085413
César Dantas de Oliveira	GQO	03082597	Carlos Magno Rocha Ribeiro	GQO	03082597
Nelson Ângelo de Souza	GQO	03061999	Marcos Costa de Souza	GQO	03105473
Cacilda Nascimento de Carvalho	GEO	03044512	Ana Luíza Spadano Albuquerque	GEO	11426984
John Edmund Lewis Maddock	GEO	03109754	Emmanoel Vieira da Silva Filho	GEO	63107901

#####